

TERMO DE ADITAMENTO

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
001/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A
SENHORA JÉSSICA MOTTA RENÓ.**

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato n.º 065/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, **CONTRATANTE** e de outro lado a Sra. **JÉSSICA MOTTA RENÓ**, brasileira, Médica (clínica geral) CRM/MG 74.382, portadora do Registro Geral n.º 38.148.681-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 418.668.348-43, residente e domiciliada na Praça Presidente Getulio Vargas, n.º 31, Apto. 501, Bairro Centro, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP, 37.500-032, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula quarta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLAUSULA QUARTA:

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em dez de janeiro de dois mil e vinte e dois – 10/01/2022, e findando em nove de janeiro de dois mil e vinte e três – 09/01/2023. Fica acordado entre ambas as partes que não ocorrerá incidência do reajuste ora firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA:


RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 17 de novembro de 2021.


MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento


JÉSSICA MOTTA RENÓ
Médica
Contratada


VISTO DO PROJU